





Estado do Amazonas MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 378/2023/MPC/RMAM

Manaus, 23 de agosto de 2023.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JULIANO VALENTE - DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
NESTA

Senhor Diretor-Presidente

Requisitamos informações sobre em que fase se encontra o licenciamento do empreendimento do aterro da Construtora Marquise, atual Eco Ambiental S/A, na BR-174, km 13, próximo ao Igarapé do Leão, especificando se já houve expedição de eventual licença de operação, enviando-se o(s) documento(s) em caso positivo.

Fixamos o prazo de 10 (dez) dias para resposta.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 — Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Cordialmente,

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA Procurador de Contas